

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 146/2014-SMS  
Pregão Eletrônico nº149/2014  
Processo P 108.506/2014  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 07 de 01 de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

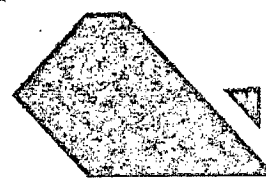
**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- JD MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.550.569/0001-72, com sede na cidade Curitiba-PR, na Rua Barão de Santo Ângelo, 143, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140, Fone/Fax: (41) 3268-9900, representada por Cintia Elaine W. Luciano, CPF n.º 022.248.139-02.

- MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF n.º 440.908.113-68.

- DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.736.714/0001-82, com sede na cidade de Manaus-AM, na Av. Torquato Tapajós, 2.236 - Prédio A1 e A2 - Flores, Fone: (011) 97302-2855, representada por Leonardo de Moraes dos Santos, CPF n.º 323.110.578-12.

- COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL, inscrita no CNPJ n.º 95.433.397/0001-11, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Júlio



Handwritten signature and stamp



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 2

1313

Bartolomeu Taborda Luiz, 270, CEP: 82.600-070, Fone: (41) 2102-8344, representada por João Reinaldo Tulio, CPF nº. 170.579.149-20.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 149/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/11/2014, às fls 1309, do Processo nº **P 108.506/2014**, que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 149/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E OUTROS, DESTINADOS AS UABS E UPAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** do Pregão Eletrônico nº149/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo **P 108.506/2014**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



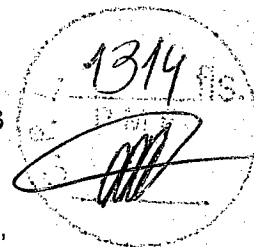
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 3



A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

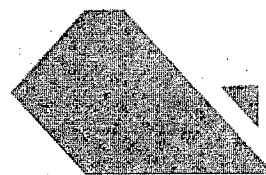
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá á **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 4

1315

- a) atender os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

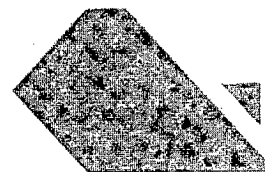
Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



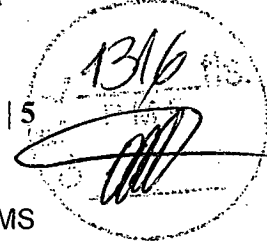
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

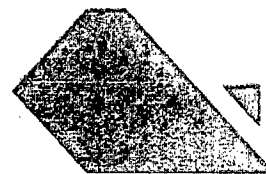
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



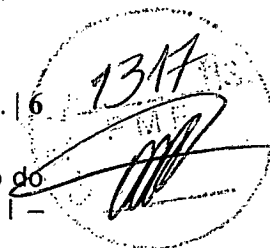
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 6



**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 149/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

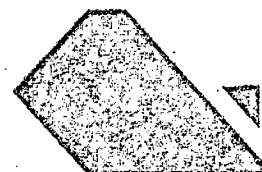
**I. Advertência**

**II. Multas, estipuladas na forma a seguir:**

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

**III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 7

1318

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 27 de novembro de 2014

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



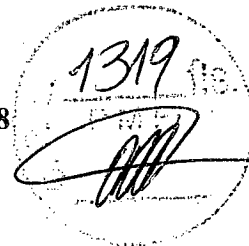
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 8



*Cintia Elaine W. Luciano*  
Cintia Elaine W. Luciano  
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

*Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos*  
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

*Leonardo de Moraes dos Santos*  
Leonardo de Moraes dos Santos  
DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*João Reinaldo Tulio*  
João Reinaldo Tulio  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 149/2014.

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 9

1320  
*[Handwritten Signature]*

01	01.01	<p><b>ELETROCARDIOGRAFO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DISPLAY LCD COM TELA DE PELO MENOS 4" COLORIDO (RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 320X240);</li> <li>• ALIMENTAÇÃO: 220VAC, 60HZ;</li> <li>• DEVE PERMITIR AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 06 CANAIS;</li> <li>• BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS;</li> <li>• 12 DERIVAÇÕES ECG SIMULTÂNEAS;</li> <li>• AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE;</li> <li>• FILTRO DE RUÍDO DE REDE ELÉTRICA DE 60HZ;</li> <li>• FILTRO DE TREMOR MUSCULAR;</li> <li>• MODO DE GRAVAÇÃO: AUTOMÁTICO, MANUAL E RÍTMICO;</li> <li>• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5MM/S, 10MM/S, 25MM/S E 50 MM/S;</li> <li>• PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR;</li> <li>• INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET;</li> <li>• DETECÇÃO DE MARCAPASSO;</li> <li>• MEDIDA E INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE ECG;</li> <li>• INDICAÇÃO DE ELETRODO SOLTO OU MAU CONECTADO;</li> <li>• MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO PARA 100 EXAMES;</li> <li>• CONEXÕES USB;</li> <li>• CONEXÃO RS-232;</li> <li>• INFORMAÇÃO DO ESTADO DA BATERIA E DE CONEXÃO COM REDE ELÉTRICA NA TELA;</li> <li>• GANHO DE AMPLITUDE: 2.5MM/MV, 5MM/MV, 10MM/MV, 20MM/MV E AUTOMÁTICO;</li> <li>• CIRCUITO ISOLADO;</li> <li>• DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: CARRO PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • PAPEL SUFICIENTE</li> </ul>	UND	139	6.834,53	949.999,6 7
----	-------	--	-----	-----	----------	----------------

*[Handwritten Signature]*

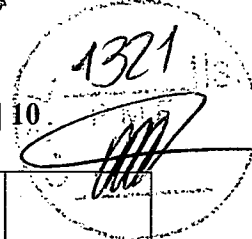
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 10



		PARA REALIZAR 500 EXAMES; • UM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; • 4 ELETRODOS TIPO CLIP; • 6 ELETRODOS TIPO PERA; • 1 TUBO DE GEL PARA ECG; • DEVE TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; • DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRODUTO EM QUESTÃO. • GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E COMPROVADO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO. MARCA: BIONET. FABRICANTE: BIONET CO., LTD - COREIA DO SUL. MODELO: CARDIOTOUCH 3000. R.M.S.: 80070210004.			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 949.999,67 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

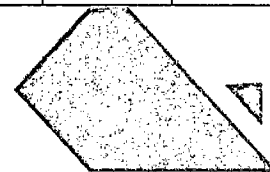
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 949.999,67 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

**DIXITAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	MONITOR MULTIPARAMETRO DX2022+ MODELO DX A022J-0. - MONITOR PRE CONFIGURADO DX-A022J-0 (OXIMETRO DE PULSO) ANVISA 10293490043. EQUIPAMENTO DESTINADO A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO FUNCIONAL DE OXIGENIO NO SANGUE ARTERIAL MESMO SOB	UND	36	4.916,66	176.999,76



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 11



CONDIÇÕES DE BAIXA PERFUSÃO E/OU MOVIMENTO, REDUZINDO ASSIM A INCIDENCIA DE FALSOS ALARMES PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES E USUARIOS E DA CONCENTRACAÇÃO MAXIMA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2) DO FINAL DO PERIODO EXPIRATÓRIO – ETCO2 – FEITA ATRAVES DE SENSOR DE ESTADO SOLIDO PELO FLUXO PRINCIPAL (MAINSTREAM), FORNECENDO AO USUARIO OS VALORES INSTANTANEOS – CAPNOGRAMA – (CURVA) E NUYMERICOS DE ETCO2 (METODO BTPS) DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS AUXILIANDO NA DETERMINAÇÃO DO DESEMPENHO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DOS PACIENTES. INFORMA EM SUA TELA DE LCD COLORIDA DE 8,5” A CURVA PLETISMOGRAFICA CAPNOGRAMA, VALOR DA SPO2 (0 A 100%), FREQUENCIA DE PULSO (30 A 250 BPM), VALOR DE ETCO2 (0 A 150 MMHG) E FREQUENCIA RESPIRATORIA (0 A 150 RPM), COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE ALARMES, VELOCIDADE DE CURVA E VOLUME DE BIP (COM TOM DE PULSO VARIAVEL DE ACORDO COM O VALOR DA SPO2) ASSIM COMO AS TENDENCIAS/EVOLUÇÃO DESTES PARAMETROS E BARRA DE PERFUSÃO. NA CAPNOGRAFIA (QUE POSSUI FILTRO DE REJEIÇÃO DE ARTEFATOS PARA MONITORAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 12

1323

DA FR), É POSSIVEL CONFIGURAR O PERIODO DE CALCULO DA ETCO2, DETECÇÃO DO TEMPO PARA DISPARO DO ALARME DE APNEIA, AJUSTES DA COMPOSIÇÃO GASOSA E PRESSÃO BAROMETRICA. ALEM DOS ALARMES FISIOLÓGICOS, POSSUI TAMBEM ALARMES TECNICOS (VISUAIS E SONOROS) TAIS COMO SENSOR FORA DO PACIENTE, SINAL FRACO, INTERFEENCIA LUMINOSA, ETC. DENTRE SUAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS PODEMOS DESTACAR SUA ROBUSTEZ, PRATICIDADE (POSSUI ALÇA EMBUTIDA E MODO DE ESPERA), BATERIA INTERNA E INTERFACE AMIGAVEL, DISPONIBILIZANDO EM TELA TODSA AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA MONITORAÇÃO DO PACIENTE, TAIS COMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO (AC OU DC - COM INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA), HORA, LOCAL, IDENTIFICAÇÃO DO LEITO E TIPO DE PACIENTE ALÉM DE POSSIBILITAR A EVOLUÇÃO DO PACIENTE DE FORMA GRAFICA E TABULAR POR ATE 24H PODENDO SER EXPORTADAS PARA UM PENDRIVE. PERMITE, AINDA, INTERLIGAÇÃO EM REDE COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO E PROGRAMAÇÃO À DISTANCIA. O EQUIPAMENTO OFERECE AINDA AJUDA ATIVA EM SEU MENU/FICHA DE AJUSTES DA SPO2 E ETCO2.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 13

1324  
*[Handwritten signature]*

		ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO. 01 SENSOR PEDIATRICO. 01 CABO DE FORÇA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO. 01 BATERIAL RECARREGAVEL LI-LON. OBS: NÃO ACOMPANHA ACESSORIOS DE ETCO2. CARACTERISTICAS TECNICAS: DISPLAY: 8,5" LCD COLORIDO / 800X480 PONTOS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMATICO 100-240 VAC - 50/60 HZ. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA DE 4,5H (SPO2 E ETCO2) A 6H (SPO2) DC 10-18 VDC. DIMENSÕES 200 X 230 X 140 MM (AXLXP). PESO < 2KG.			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.999,76 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 176.999,76 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	04.01	<b>BIOMBO PLUMBÍFERO:</b> • BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA RETO DE IMM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0 CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. • ALTURA: 1800 MM • LARGURA: 800 MM • COMPRIMENTO: 420 MM • PESO BRUTO: 65.00 KG • PESO LÍQUIDO: 60.00 KG • DIMENSÕES • ALTURA: 180 CM	UND	06	2.363,33	14.179,98



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 14

1325  
*[Handwritten signature]*

		<ul style="list-style-type: none"> <li>LARGURA: 80 CM</li> <li>IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA.</li> <li>ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA:</li> <li>GARANTIA DE 2 ANOS;</li> <li>REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. MARCA: NMARTINS. REGISTRO: 1037679003.</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.179,98 (CATORZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

08	08.01	<p><b>SUPOORTE PARA SORO</b> - ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, DE AÇO INOXIDAVEL OU PINTURA EPOXI DE 1 POLEGADA, REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA; HASTE SUPERIOR EM TUBO REDONDO 3 / 4 POLEGAS DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM QUATRO GANCHOS, BASE EM FERRO FUNDIDO EM FORMA DE X COM PINTURA EPÓXI E PÉS COM RODÍZIOS. MARCA: ROTAL. REGISTRO: ISENTO RDC 260.</p>	UND	266	315,78	83.997,48
----	-------	--	-----	-----	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 83.997,48 (OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 98.177,46 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

**JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	<p><b>PROTETOR DE TIREÓIDE:</b>• DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, SOB-</p>	UND	06	96,83	580,98

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

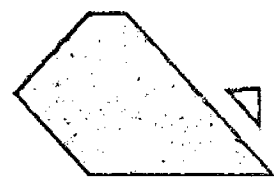
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014  
PROCESSO Nº P.108.506/2014

FL. | 15

1326  
*[Handwritten signature]*

		MEDIDA. • GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. • REGISTRO NA ANVISA. MARCA: N MARTINS. R.M.S.: 10376790002.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 580,98 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>						
06	06.01	<b>AVENTAL PUMBLÍFERO:</b> DE BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE DE 0,50 MM DE CHUMBO; FLEXÍVEL; COM OMBREIRAS COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. MARCA: N MARTINS. R.M.S.: 10376790002.	UND	06	556,66	3.339,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.339,96 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.920,94 (TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						

*[Large handwritten signature]*



*[Handwritten marks and stamps]*





1330

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** JD MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º. 13.550.569/0001-72, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º. 05.696.303/0001-04, DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 63.736.714/0001-82, COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL, inscrita no CNPJ n.º. 95.433.397/0001-11, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS, DESTINADOS AS UABS E UPAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 149/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo P108.506/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais n.º. 13.090 de 08/03/2013 e n.º. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V –MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 149/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 07 de janeiro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

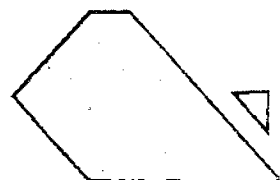
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

08 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo







PUBLICAÇÃO

Nº 1309

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2014**, Processo nº. P108506/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar e outros, destinados à UABS e UPAS ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2014**, com abertura em 10/07/2014, **ADJUDICO e HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL**, inscrita no CNPJ nº. 95.433.397/0001-11, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 949.999,67 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). E **HOMOLOGO** em primeiro lugar as seguintes empresas: **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 63.736.714/0001-82, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 176.999,76 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para os lotes 04 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 98.177,46 (noventa e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.550.569/0001-72, para os lotes 5 e 6, perfazendo um valor total de R\$ 3.920,94 (três mil novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.229.097,83 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades Atenção Primária à Saúde; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializadas a Saúde – Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

matrícula nº 935801, do cargo de Diretor Clínico II. CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e dinamizar os serviços públicos. RESOLVE: Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 133/2014 - SMS a partir de 1º de julho de 2014. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 30 de junho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 149/2014, Processo nº P108506/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar e outros, destinados à UABS e UPAS ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 149/2014, com abertura em 10/07/2014, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: Comercio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 949.999,67 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). E HOMOLOGO em primeiro lugar as seguintes empresas: DIXTAL Biomédica Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.736.714/0001-82, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 176.999,76 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os lotes 04 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 98.177,46 (noventa e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); JD Equipamentos Médicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.550.569/0001-72, para os lotes 5 e 6, perfazendo um valor total de R\$ 3.920,94 (três mil novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.229.097,83 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades Atenção Primária à Saúde; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializadas a Saúde - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 25 das Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P025264/2013, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a contratação de serviços de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, conforme Termo de Referência constante dos Autos do Processo em epígrafe. O valor total a ser pago a empresa contratada é R\$ 6.799,68 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) com a dotação orçamentária

Projeto/Atividade 27.101.15.665.0101.1679.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.929.252/0001-04. Fortaleza, 14 de novembro de 2014. Eng. Samuel Dias - **SECRETÁRIO DA SEINF - CREA 13487D/CE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ERRATA - MOTIVO:** Correção do setor de origem da Portaria. **OBJETO:** Designação de SERGIO ANDRADE MORAES como responsável pelos Transportes no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. **ERRATA:** Na Portaria nº 10/2014, publicado no DOM do dia 30.10.2014, ONDE SE LÊ: Portaria SCSP nº 10/2014. **LEIA-SE:** Portaria SCSP/ASSEJUR nº 10/2014. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Alberto Aragão Sabóia - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA - No Edital nº 01/2014, referente ao Processo nº P285999/2014 - Programa CREDJOVEM - Edição 2014, publicado no DOM em 20.10.2014, páginas 7/10, ONDE SE LÊ:** na linha 38, grupos de três jovens, **LEIA-SE:** grupo de dois jovens; no inciso IX. Dos requisitos, alínea 1, **ONDE SE LÊ:** grupo de, o mínimo, três jovens, **LEIA-SE:** grupo de, no mínimo, dois jovens; no inciso XV, disposições finais, alínea "a". **LEIA-SE:** o prazo de inscrição e entrega dos planos de negócios fica prorrogado até o dia 28.11.2014 e a publicação dos resultados será em janeiro de 2015. Fortaleza, 14 de novembro de 2014. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 39/2014 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a adoção de providências legais e administrativas para o prosseguimento da licitação referente à Tomada de Preços nº 03/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos de urbanização, paisagismo, complementares e estudos técnicos e ambientais do Parque Linear Parreão (Lote I) e do Parque Linear Adahil Barreto (Lote II), tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Projeto básico do edital. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear as duas Comissões de Técnicos, abaixo discriminadas, que serão responsáveis pela análise das propostas técnicas e emissão de pareceres técnicos: **LOTE I - PARQUE PARREÃO:** - THAIS CALLOU DE HOLANDA - Gerente de Planejamento e Gestão dos Sistemas Naturais/Coordenadoria de Políticas Ambientais da SEUMA - Matrícula nº 94.733-01; - ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA - Assessora Especial/Coordenação de Projetos da Secretaria**